

**Ata Nº. 106/COMED/2018.**

Aos dezessete dias do mês de abril, terça-feira, às 8:00 hs, por convocação do Presidente Jonhy Syllas dos Santos Ferreira, reuniram os membros do Conselho Municipal de Educação em caráter extraordinário para deliberar sobre a ordem do dia conforme convocação, sendo elas: Análise da folha de pagamento dos Profissionais da Educação referente ao mês de março/2018, extratos bancários, FUNDEB 40 e 60%, comparando com o quadro de funcionário da educação. Conforme acordo firmado na ata nº 105/CACS/2018, onde a reunião que fora marcada para o dia 11 de abril, quarta-feira e não completou quórum, ficou acordado para ser realizada no dia 17 de abril com os conselheiros presentes. Compareceram-se os membros conselheiros do Conselho Municipal de Educação – COMED, representando a Câmara da CACS – Câmara de Acompanhamento e Controle Social/FUNDEB, Jonhy Syllas Ferreira dos Santos, Rui Wagner Marques Freitas, Maria Pereira Magalhães, Márcia dos Santos, Osmar Rosa das Neves, Ione Medeiros Pereira e Vera Lucia Oenning. Conforme convocação, representando a Câmara da Educação Básica CEB - Anderson Ribeiro de Oliveira e João Bosco Fernandes El Hage, Epitácio Pedro da Silva Júnior e Vera Lucia Oenning. O Coordenador Técnico do Conselho Osmar N. Schwartz verificou a presença de quórum, estando as Câmaras aptas a deliberarem sobre os trabalhos de sua competência. Quanto à análise da folha de pagamento supracitado, a Câmara da CACS não percebeu anormalidade nos pagamentos. Solicitaram apenas que seja atualizado o quadro de funcionários da Educação para que fique melhor a comparação entre a função que ocupa e a Unidade aonde está desempenhando essas funções. Quanto a Câmara de Educação Básica – CEB, apreciaram o Processo nº 014/2018 que solicita Credenciamento e/ou Atualização de Credenciamento, Autorização de Cursos e Convalidação dos anos em estudos da Escola de Educação Especial “Favo de Mel”. De posse do referido Processo, a Câmara reanalisou e percebeu que faltou o Processo de Credenciamento e/ou Atualização de Credenciamento da Unidade Escolar e quanto a Autorização de Cursos da Educação Especial - Modalidade Educação Infantil, faz-se a seguinte observação: não consta de acervo bibliográfico e alguns itens estão fora da ordem conforme pontua o art. 21, 22 e 23 da Resolução nº 003/2009, que define os procedimentos para tal fim. Não se faz necessário cópia de documentos pessoais de gestores nos autos do Processo. Observou-se também que os materiais didáticos estão fora da ordem, falta a estrutura administrativa entre outros. A Câmara aconselha-se seguir as orientações da Resolução nº 003/2009, que normatiza o Credenciamento, Autorização de Curso, Renovação e Convalidação das Escolas da Rede Municipal de Ensino. Finalizando, o Presidente

do Conselho Pleno Jonhy Syllas socializou a Plenária o teor do Ofício nº 017/COMED/2018, de 05 de abril de 2018, Ad Referendum, onde o Conselho nega a Administração Municipal Parecer favorável acerca da firmação de Parceria com a Empresa OSCIP. Todos de acordo e finalizando a reunião e por não haver mais nada a ser registrado, o presidente Jonhy encerrou a reunião. E, Eu Osmar Neves Schwartz, \_\_\_\_\_ Coordenador Técnico do Conselho, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Jony Syllas F. dos Santos – Presidente Conselho Pleno \_\_\_\_\_

Ruy Wagner Marques Freitas \_\_\_\_\_

Maria Pereira Magalhães \_\_\_\_\_

Márcia dos Santos \_\_\_\_\_

Osmar Rosa das Neves \_\_\_\_\_

Ione Medeiros Pereira \_\_\_\_\_

João Bosco Fernandes El Hage \_\_\_\_\_

Anderson Ribeiro de Oliveira – Presidente da CEB \_\_\_\_\_

Epitácio Pedro da Silva Júnior \_\_\_\_\_

Vera Lucia Oenning \_\_\_\_\_